



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº 10.308/2025, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 165, INCISO II DA RESOLUÇÃO Nº 554/2010.

Art. 1º Dê-se ao Projeto de Lei nº 10.308/2025 a seguinte redação:

Ementa: Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. - Travessa Professora Heley de Abreu Silva

Art. 1º Fica denominada como TRAVESSA PROFESSORA HELEY DE ABREU SILVA, a via pública anteriormente denominada como RUA PROJETADA R-01 e popularmente conhecida como 6ª Travessa Professora Esmeralda Barros, cujo início se dá no Lote 1 da Quadra 19 e a Área destinada a Templo Religioso e o término entre o Lote 5 da Quadra 19 e a Área destinada a Templo Religioso, constantes no Loteamento Jardim Panorama (Planta 20), situado no bairro Jardim Panorama, nesta cidade.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Legislação e Redação de Lei tem como atributo a oferta de emendas aos projetos de leis apresentados nesta Casa Legislativa, assim como todo e qualquer vereador que assim o quiser conforme as disposições regimentais.

A esta Comissão compete analisar os aspectos constitucionais, legais e redacionais, e assim o fazemos no projeto apresentado.

No caso em tela, observamos que o projeto de lei apresentado necessitou de ajustes, para adequação aos termos apresentados pelo Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal exarados em ofício anexo a esse processo legislativo, e oferecemos Emenda SUBSTITUTIVA proporcionando-lhe a melhor redação legislativa.

Vereador **HUGO LEONARDO CHAVES**
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereadora **ALINE NASCIMENTO**



Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **CABO CARDOSO**

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis